

Jurídica da AGESUL (fls. 209-212), entidade vinculada a esta Secretaria de Estado, **DECIDO negar provimento ao pedido de reconsideração** apresentado pela empresa **Arnaldo Santiago ME – CNPJ n.º 20.228.291/0001-87**, mantendo-se incólume a decisão publicada no D.O.E. n.º 10.266, de 1.º de setembro de 2020, página 12, que resultou na aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, e §3.º, c/c artigo 88, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

É a decisão.

Campo Grande (MS), 22 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ SIMÕES

Secretário Interino de Estado de Infraestrutura

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PARA LOTAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBOS A BANCOS, ASSALTOS E SEQUESTROS – GARRAS

O Presidente da Comissão Técnica, no uso das atribuições concedidas pela Portaria DGPC/MS nº 173, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.423, de 02 de março de 2021, para a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) para **lotação de Policiais Civis na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos**, Assaltos e Sequestros – GARRAS, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a *convocação para o Teste de Aptidão Física* – TAF, instituído pela Portaria DGPC/MS nº 171, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.416, de 23 de fevereiro de 2021,

1- DA INSCRIÇÃO

Os candidatos Policiais Civis interessados deverão realizar a inscrição via Comunicação Interna-CI da unidade de lotação, ao Departamento de Polícia Especializada (DPE), **até o dia 03 de maio de 2021**.

2- DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Teste de Aptidão Física será realizado no **dia 08 de maio de 2021, a partir das 8h30min, no Colégio Militar de Campo Grande** (Av. Pres. Vargas, 2800, Bairro Santa Carmelia, Campo Grande/MS).

3- DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Os candidatos inscritos deverão comparecer no local indicado para realização dos testes 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, com roupa apropriada para a prática dos exercícios discriminados na Portaria DGPC/MS nº 171, de 25 de fevereiro de 2021, munidos de documento de identidade funcional e atestado médico original específico para tal fim, emitido no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes do TAF, contendo a informação de que o candidato está apto a sujeitar-se aos exercícios físicos.

O Teste de Aptidão Física será composto e aplicado conforme estabelecido no ANEXO I Portaria DGPC/MS nº 171, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.416, de 23 de fevereiro de 2021.

A aprovação no teste não implica na remoção automática para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros-GARRAS.

O Teste de Aptidão Física-TAF, tem validade de 12 meses.

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2021.

Nilson Friedrich
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Técnica